



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 14 de julho de 2022

ANO LV - EDIÇÃO EXTRA 06/2022

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.196, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Declara luto oficial no Município de Piracicaba, pelo falecimento do ex prefeito deste Município, Sr. Adilson Benedito Maluf.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que no dia 13 de julho do corrente ano, ocorreu o falecimento do ex prefeito do Município de Piracicaba Sr. Adilson Benedito Maluf, o que deixou Piracicaba a lamentar pela perda de um ilustre Governante e de um filho que nasceu e lutou por nossa cidade;

CONSIDERANDO que, Adilson Maluf foi prefeito de nossa cidade, em duas gestões (1973-1977 e 1983-1988) e, também, assumiu uma cadeira como Deputado Federal;

CONSIDERANDO que se destacou em seus dois mandatos como Prefeito pelo seu espírito empreendedor e desenvolvimentista,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Piracicaba, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do cidadão, governante e parlamentar, Adilson Benedito Maluf.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.